



“PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ”

Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO 001/2020

Decisão dos recursos contra Resultado Preliminar

RECURSO	01
RECORRENTE	MARCELA SOUZA TAVARES
INSCRIÇÃO	Nº 38
CARGO	PROFISSIONAL DE APOIO
FASE	RESULTADO PRELIMINAR
ANÁLISE	<p>Conforme consta no edital em seu item III, referente ao processo de Seleção e Classificação, a seleção para o cargo, dar-se-á, de forma simplificada, mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos seguintes critérios:</p> <p><i>“pós-graduação LATO SENSU (especialização) ou STRICTO SENSU (mestrado ou doutorado) na área de Educação Inclusiva e Diversidade, valendo 1,0 (um) ponto para cada curso de especialização até o limite de 02 (dois) ponto”</i></p> <p>A candidata apresentou a esta banca certificado de pós-graduação lato sensu em GESTÃO ESCOLAR.</p>
DECISÃO	<p>Diante do exposto, a comissão considera o recurso improcedente e não concede a pontuação solicitada.</p>

Goianá, 11 de fevereiro de 2020.